

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Juiz do Trabalho Substituto PAULO AMÉRICO DE ANDRADE MAIA, para presidir a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, no período de 02.07 a 10.08.91, em razão de convocação do Juiz Titular, através da Resolução Administrativa nº 100/91 .

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa, 26 de junho de 1991

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente